

dezembro 2023 | 3ª edição



Código de Ética e Conduta

amcom | amcompliance

Sumário

1 Manifesto pela
ética, integridade
e conformidade
página 3

2 Introdução
página 4

3 Propósito
e valores
página 4

4 A quem se destina
este código
página 5

5 Ambiente de
trabalho – Jornada
do colaborador
página 6

6 Combate a
todas as formas
de assédio
página 12

7 Condução
de negócio
página 13

8 Canal de denúncias
e proteção aos
denunciante
página 19

9 Dúvidas sobre o
código de ética e
conduta e sua aplicação
página 20

10 Comunicação
e treinamento
página 20

11 Gestão de
consequências
página 20

12 Revisão
periódica
página 21

13 Aprovação
página 21

1 Manifesto pela ética, integridade e conformidade



Ao aderir a este manifesto, a AMcom demonstra o **total compromisso com a ética e a integridade em relação as pessoas e em todos os aspectos do seu negócio**, pois entende que é somente desta forma que construirá uma empresa que se destaca não apenas pelos resultados alcançados, mas também pela forma íntegra e responsável de alcançar esses resultados.

A AMcom acredita e defende que a ética e a integridade são fundamentais para a construção de relacionamentos sustentáveis com seus clientes, colaboradores e comunidade em geral e está comprometida a seguir os mais altos padrões éticos em todas as suas ações e a promover um ambiente íntegro em todos os níveis da organização.

O compromisso com a integridade é representado pelos seguintes pilares adotados pela AMcom:

Transparência: atua de forma transparente, ao fornecer informações claras e precisas sobre todas as suas práticas e serviços.

Comportamento Ético: comportamento guiado pela ética, honestidade e respeito em todos os aspectos do negócio. Não há tolerância a corrupção, suborno, fraudes, assédio ou práticas desonestas.

Responsabilidade Social: apoio as causas sociais, uma vez que reconhece a responsabilidade em contribuir positivamente para a sociedade

Cumprimento das Leis e Regulamentos: respeito e cumprimento as leis, regulamentos e normas aplicáveis, com investimento em treinamentos para manter o conhecimento das obrigações legais sempre atualizado.

Proteção dos Dados e Privacidade: preza pela confidencialidade e a privacidade dos dados, tomando medidas adequadas para proteção de dados dos colaboradores, clientes e quaisquer terceiros a que tiver conhecimento dos dados.

Honestidade nas Relações Comerciais: as interações comerciais são pautadas pela honestidade e confiança e estrita observância aos acordos e contratos comercialmente estabelecidos.

Denúncia de Irregularidades: fornecimento de canais seguros e confidenciais para que todos, inclusive terceiros, possam relatar irregularidades éticas ou violações ao disposto neste Código de Ética e Conduta e demais políticas corporativas, normas e procedimentos internos, com o comprometimento de realização de investigações de todas as denúncias recebidas, e aplicação das medidas/sanções necessárias para corrigir os problemas identificados.

Na busca do constante aprimoramento de suas práticas a AMcom valoriza os feedbacks e sugestões recebidas, sempre buscando evoluir como organização.

2 Introdução

Este Código de Ética e Conduta é parte integrante do Programa de Integridade da AMcom, e expressa a forma de atuação da AMcom em todos os seus negócios, orientando o modo pelo qual seus colaboradores e terceiros devem se comportar e agir em relação aos temas aqui apresentados. Ele é constituído com base no **propósito** e nos **valores fundamentais da organização**.

Com o objetivo de impulsionar a cultura de respeito, integridade e conformidade da AMcom, este Código reúne as principais diretrizes éticas, normas internas e o dever de conformidade com leis e normas externas, especialmente aquelas voltadas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, ao assédio e a toda e qualquer prática irregular. Ele dispõe, ainda, de regras relacionadas aos comportamentos desejados na empresa e que devem ser adotadas por todos, e estimula que haja a denúncia imediata sobre violações a este Código.

Por se tratar de orientações e princípios gerais, este Código de Ética e Conduta não pretende abranger exhaustivamente todos os aspectos relacionados a cada um dos temas aqui abordados. Portanto, para uma compreensão mais aprofundada de qualquer questão, consulte as **Políticas Corporativas** divulgadas pela AMcom.

3 Propósito e valores



Propósito - conectar pessoas à tecnologia para transformar vidas.

Valores



Priorize as pessoas: tudo que fazemos é pensado para transformar vidas e negócios, respeitando individualidades e promovendo o orgulho de pertencer.



Valorize o conhecimento: o jeito AMcom é uma abordagem única, que resulta dos nossos conhecimentos, métodos, velocidade e centralidade no cliente para criar soluções e estratégias customizadas.



Surpreenda sempre: o detalhe faz a diferença. A atenção e a excelência em tudo que fazemos são vitais para gerar uma experiência memorável e impactar a todos que se relacionam conosco.



Vá além da inovação: a inovação é o meio. Ela é a forma como pensamos e criamos soluções. Transpassa a entrega, gera resultados e impacta a vida das pessoas.



Descubra o extraordinário: vá além da expectativa. Para nós, o sucesso depende da capacidade de cocriar o novo e surpreender o cliente com soluções customizadas.



Faça acontecer: atitude é fundamental. Todas as nossas entregas são potencializadas pela nossa autonomia e curiosidade para entregar o extraordinário.

4 A quem se destina este código

Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores independentemente de seu nível hierárquico, da função ou do cargo exercido ou do tempo que esteja na AMcom. Ele também se aplica à presidência, vice-presidência, diretoria e membros do conselho de administração (todos como “Alta Administração”), assim como aos acionistas no exercício de suas funções ou atribuições.

A responsabilidade daqueles que ocupam posição de liderança na AMcom é ainda mais significativa, pois é dever dos líderes buscar o comprometimento de sua equipe quanto aos princípios éticos e de conformidade, sempre utilizando boas práticas e atitudes íntegras na condução dos negócios da AMcom e no desenvolvimento de condições adequadas de trabalho. A alta administração e os líderes da AMcom devem ser exemplos de integridade e possuem a missão de cumprir e disseminar os princípios e diretrizes aqui previstas, e garantir o devido suporte à área de Compliance na condução e execução de suas atribuições.

O Código de Ética e Conduta se aplica, ainda, a todos os terceiros que de alguma forma mantenham relacionamento com a AMcom, como por exemplo, fornecedores, consultores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, devendo ser observadas todas as regras de conduta para terceiros indicados neste Código.

É dever de todos conhecer as diretrizes e princípios deste Código de Ética e Conduta, respeitá-las e praticá-las em seu dia a dia na AMcom.

Por isso, para continuar tomando decisões ainda mais éticas, é importante considerar as seguintes premissas:

- Será que sua ação é legalmente permitida?
- Ela está em conformidade com as normas e políticas internas da AMcom, inclusive e principalmente com as apresentadas neste Código de Ética e Conduta?
- Sua conduta pode prejudicar sua própria reputação ou a reputação ou o patrimônio da AMcom?
- Sua ação e decisão está alinhada com aquilo que a AMcom, enquanto empresa, espera de você?



Se você não estiver confortável ou confiante com as suas conclusões sobre as perguntas acima, ou em caso de dúvidas sobre a interpretação dos princípios previstos neste Código de Ética e Conduta, procure sua liderança imediata ou **faça contato com a área de Compliance.**

5 Nosso ambiente de trabalho

Jornada do colaborador

A AMcom acredita que os colaboradores só podem ser protagonistas das suas carreiras se houver um ambiente de trabalho seguro e livre de práticas constrangedoras e irregulares. A AMcom também reconhece que para a promoção de um ambiente cada vez mais íntegro e de respeito mútuo, é importante estabelecer diretrizes claras em relação às condutas e comportamentos esperados pela empresa, que devem ser adotados por cada colaborador.

Princípios e diretrizes gerais que pautam a jornada do colaborador:

Direitos humanos

A AMcom está comprometida em seguir os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Proíbe todas as formas de trabalho infantil e forçado, o tráfico de pessoas e qualquer tipo de discriminação. Valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. Esses princípios orientam não apenas a conduta da empresa, mas também a conduta de todos os colaboradores.



Lembrete: não pratique, tolere ou compactue com trabalho forçado ou infantil, ou qualquer tipo de escravidão ou situações análogas à escravidão.

Conformidades trabalhistas

A AMcom respeita e cumpre rigorosamente a legislação trabalhista e as leis aplicáveis. Além disso, também segue as convenções coletivas de trabalho pertinentes. Busca sempre garantir relações de trabalho justas e transparentes, valorizando a igualdade de oportunidades, a remuneração adequada e os direitos garantidos por lei.



Ambiente de trabalho

A AMcom reconhece e valoriza relações de trabalho construtivas, colaborativas, cordiais, respeitadas e livres de qualquer forma de discriminação. Lida com as diferentes opiniões e personalidades de forma imparcial, independentemente de posição hierárquica, área, cargo ou função. Não compactua com qualquer forma de assédio ou bullying, e espera que todos tratem uns aos outros de maneira respeitosa e profissional, promovendo a dignidade individual e valorizando as diferenças. Não tolera agressões físicas ou verbais, como desrespeito, constrangimento ou humilhações, tanto em público como em privado. Não tolera constrangimentos, comentários e gestos ofensivos, ameaças ou expressões de caráter racista, machista, misógino, LGBTfóbico, capacitista, assim como qualquer forma de discriminação baseada em idade, cor, raça, etnia, nacionalidade, origem, religião, credo, gênero, orientação afetivo-sexual, identidade de gênero, estado civil, situação familiar, grupo social, deficiência, opinião política ou doenças sejam atuais ou já tratadas.



Lembrete: promova um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying, preconceito e discriminação.

Saúde e segurança

Preza pela saúde e segurança de todos os colaboradores durante o exercício de suas atividades profissionais e se responsabiliza em proporcionar um ambiente de trabalho que permita que todos desempenhem suas funções em condições físicas e psicológicas adequadas. Cumpre também todas as obrigações legais relacionadas à saúde e segurança no trabalho, seja no ambiente presencial ou remoto.

Os colaboradores devem observar e cumprir as normas estabelecidas pela área de Pessoas e/ou pela Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédio (CIPAA), órgão devidamente constituído e em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sindicatos

Reconhece e valoriza os sindicatos patronais e os sindicatos da categoria, que atuam como representantes legítimos tanto da empresa quanto dos colaboradores. Mantém relação respeitosa e construtiva com essas entidades, reconhecendo seu papel nas relações trabalhistas e sindicais, garantindo aos colaboradores o direito à livre associação e participação nos sindicatos.

Diversidade e inclusão

A AMcom respeita a diversidade e se opõe a qualquer forma de discriminação, como mencionado no item “Ambiente de Trabalho”. Acredita firmemente em promover um ambiente corporativo que ofereça igualdade de oportunidades e perspectivas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Para garantir processos seletivos imparciais e reduzir vieses inconscientes, valoriza a avaliação das competências individuais de cada candidato e/ou colaborador, no caso de processos internos, reconhecendo que um ambiente diversificado proporciona crescimento para todos os envolvidos. A AMcom está comprometida em respeitar as práticas inclusivas, fomentando um ambiente de trabalho acolhedor e respeitoso para todos os colaboradores, independentemente de sua origem étnica, raça, gênero, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência. A AMcom se empenha para criar um ambiente inclusivo, onde cada colaborador se sinta valorizado e respeitado. A diversidade de experiências, perspectivas e ideias enriquece o ambiente de trabalho e impulsiona a inovação e o sucesso da empresa.



Lembrete: promova a diversidade e fomente o respeito mútuo entre todos.

Lideranças

A liderança da AMcom desempenha um papel fundamental no dever de cumprimento deste Código de Ética e Conduta. É responsabilidade da liderança informar, de forma clara e prática, as regras descritas neste Código aos seus liderados, garantindo em conjunto com a área de Compliance, não apenas a sua ciência, mas também a completa compreensão delas.

A AMcom impõe que as decisões dos líderes no que tange gestão de pessoas, como por exemplo, para admissões, promoções, desligamentos, entre outras, devem se basear exclusivamente no mérito, conhecimento e experiência.



Lembrete: também cabe à liderança garantir as condições necessárias ao desenvolvimento e performance da equipe, pautada pelas diretrizes de equidade e valorização da diversidade presentes neste Código, de forma a promover oportunidades de crescimento profissional para todos os colaboradores.

Atividades ou funções paralelas

É expressamente vedado aos colaboradores o exercício de atividades paralelas, ainda que exercidas fora do horário de trabalho com a AMcom, que entrem em conflito com os interesses da AMcom ou concorram com atividades regulares do colaborador.

Para fins deste Código de Ética e Conduta, atividades paralelas que possuem conflito de interesses são aquelas que **competem com as atividades e negócios da própria AMcom**, que **prejudiquem ou possam prejudicar a reputação da AMcom**, aquelas que independentemente da natureza, **sejam exercidas para ou em conjunto com empresas concorrentes e/ou para clientes da AMcom**.

Com exceção das atividades conflitantes, que são expressamente vedadas, a AMcom reconhece que os colaboradores podem eventualmente se envolver com outras atividades profissionais remuneradas ou não remuneradas, tais como, participação em sociedades, conselhos, voluntariado, palestras, aulas, atividades relacionadas a eventos e a produção de alimentos, entre outras.

Contudo, para garantir a transparência e a integridade das relações entre colaboradores e AMcom, é estabelecido que:



Comunicação: toda e qualquer atividade paralela recorrente deve ser comunicada a área de Pessoas para que sejam realizadas as análises necessárias em relação a atividade comunicada. Os colaboradores devem agir de forma a promover a transparência nas relações e consultar sua liderança em caso de qualquer dúvida ou necessidade de orientação.



Horário e local de execução: as atividades profissionais paralelas permitidas devem ser realizadas fora do horário e local de trabalho (remoto ou presencial) exercido para a AMcom. Além disso, é importante ressaltar que os equipamentos e ferramentas fornecidas pela empresa não devem ser utilizados para essas atividades, como por exemplo, notebook, internet, e-mail, softwares, entre outros.



Informações sobre a AMcom: para toda e qualquer atividade profissional paralela e permitida pela AMcom, não estão autorizadas a exposição da estratégia, informações confidenciais ou dados não públicos da AMcom.



Lembrete: a AMcom recomenda enfaticamente o cumprimento do disposto neste item, visando a manutenção da transparência e confiança mútua entre empresa e colaboradores.



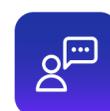
Comercialização interna

A AMcom proíbe a venda e comercialização de qualquer produto ou serviço dentro das dependências da empresa ou durante o horário de trabalho. Essa restrição se aplica tanto aos colaboradores, quanto a pessoas e empresas externas, exceção aos casos homologados pela área de Pessoas, como por exemplo, o Mercado da Confiança na sede da AMcom. A AMcom acredita que a concentração nas atividades profissionais impacta diretamente na qualidade do trabalho realizado, por isso, estabelece que o colaborador mantenha um ambiente livre de distrações relacionadas a vendas ou negócios pessoais.



Relacionamentos amorosos e de parentesco

Na AMcom é fundamental promover um ambiente de trabalho ético, profissional e livre de conflitos de interesse. Portanto, define-se que:



Informação à área de Pessoas: todo e qualquer relacionamento amoroso ou vínculo de parentesco existente entre colaboradores, em qualquer nível, deve ser informado à área de Pessoas. Isso permite ter um registro adequado dessas situações e tomar as medidas necessárias para evitar conflitos de interesse.



Vínculo de subordinação: somente são permitidos relacionamentos amorosos ou de parentesco nos casos em que não haja vínculo de subordinação direta ou indireta entre os envolvidos. Também é importante ressaltar que não são permitidos relacionamentos entre pares sob a mesma liderança direta.



Vínculo de subordinação com a Diretoria: é expressamente vedada a contratação de profissionais com vínculo de parentesco com a Diretoria da AMcom, seja por qualquer modalidade de contratação, e independente do cargo ou função a ser ocupada, ou área de atuação deste colaborador. Ou seja, ainda que inexistir vínculo de subordinação direto ou indireto, não são permitidas contratações com vínculo de parentesco com a Diretoria.

Quando comunicada ou constatadas infrações acerca das regras acima estipuladas, o Diretor da área cuja infração está ocorrendo possui o prazo máximo de 90 (noventa) dias para sanar a irregularidade.

Para fins deste Código, considera-se como vínculo de parentesco: cônjuges, pessoas com a qual tenha união estável, irmãos, pais, avós, filhos, filhos enteados, netos, tias, tios ou primos de primeiro grau.

Álcool e drogas

Como parte do compromisso de um ambiente saudável e seguro, é expressamente proibido o exercício das funções para a AMcom sob o efeito de drogas e/ou bebidas alcoólicas, seja nas dependências da AMcom e/ou no ambiente remoto.

Em eventos oficialmente promovidos pela AMcom, o consumo de bebidas alcóolicas poderá ser permitido, desde que expressamente autorizado e comunicado pela empresa, e somente de forma moderada.

Atividades políticas e religiosas

A AMcom respeita a liberdade de expressão, assim como as associações políticas e religiosas dos colaboradores, contudo a AMcom não adota quaisquer posições religiosas ou políticas, bem como não participa de qualquer campanha nessas esferas. Também não contribui direta ou indiretamente com partidos ou associações políticas, movimentos, comitês, nem com seus candidatos ou representantes.

A AMcom proíbe que seus colaboradores e membros da Alta Administração ocupem cargos ou funções políticas, remuneradas ou não. Caso haja intenção de concorrer a uma eleição e/ou de ocupar qualquer tipo de cargo público ou político, remunerado ou não, a área de Pessoas deverá ser informada para adoção das ações necessárias.

6 Combate a todas as formas de assédio

Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, acolhedor, livre de assédio moral e sexual é um compromisso público assumido pela AMcom por meio deste Código de Ética e Conduta. Desta forma, toda e qualquer conduta abusiva, que ofenda a dignidade dos colaboradores e/ou terceiros, contrária aos princípios e diretrizes aqui previstas, **não será tolerada**.

Essas condutas deverão ser denunciadas ao Canal de Denúncias da AMcom, e passarão por um processo de investigação interna. Se comprovadas, a AMcom adotará as medidas/sanções disciplinares de acordo com a gravidade e seriedade da situação.



Importante: o assédio pode trazer consequências físicas, psíquicas, sociais e profissionais para a vítima. Todas as condutas previstas neste item são incompatíveis com o propósito e os valores da AMcom, e não serão aceitas pela empresa.

O que é assédio moral?

Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, **de forma intencional, repetitiva e prolongada**, no exercício de suas atividades. O assédio moral pode ser manifestado por comportamentos, palavras, atos, gestos ou por escrito, ensejando em danos à dignidade e à integridade da pessoa, colocando a sua saúde física e/ou psicológica em risco, prejudicando o ambiente de trabalho e ocasionando riscos ao seu emprego. Ele pode ocorrer entre pessoas de níveis hierárquicos diferentes (assédio moral vertical) e/ou de mesmo nível de hierarquia (assédio moral horizontal).

O que é assédio sexual?

O assédio sexual é definido, de forma geral, como uma conduta abusiva e de constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho. O assédio sexual pode ser manifestado por gestos, toques, palavras ou outros meios e comportamentos impostos a pessoa contra a sua vontade, que cause a pessoa constrangimento e viole sua liberdade sexual. Ele pode ocorrer entre pessoas de níveis hierárquicos diferentes (assédio sexual vertical) e/ou de mesmo nível de hierarquia (assédio sexual horizontal).

7 Condução de negócio

A AMcom reconhece a importância de fomentar e construir negócios cada vez mais éticos, transparentes e sustentáveis. Para reforçar o compromisso pela integridade na condução dos negócios, a AMcom estabelece as seguintes diretrizes que devem pautar as relações e condutas do dia a dia.



Proteção das informações confidenciais e sigilosas

Todas as informações, documentos e estratégias relacionadas a AMcom e ao seu negócio devem, obrigatoriamente, ser tratadas com seriedade, consciência e responsabilidade, sendo expressamente vedada a sua divulgação, por qualquer meio, a quaisquer pessoas ou terceiros. É dever de todos proteger e resguardar as informações, não públicas, que tenham acesso em razão do vínculo estabelecido com a AMcom, seja empregatício, estatutário, comercial, acionário, durante a vigência deste vínculo e mesmo após o seu término.



O que são informações não públicas?

São todas aquelas que a AMcom não tenha revelado nem amplamente divulgado para o público em geral. Ou seja, ainda que comunicadas internamente aos colaboradores para fins de gestão e execução da estratégia da AMcom, tais informações não são de natureza pública e não devem ser divulgadas.

Alguns exemplos de informações confidenciais que não podem ser divulgadas:

Estratégia de crescimento, custo, margens, planos de negócio, previsões, operações e resultados, fusões e aquisições, litígios e informações pessoais de colaboradores.



Lembrete: tenha cuidado com as informações que tiver acesso ou conhecimento sobre a AMcom. A transparência que baseia a governança corporativa da empresa não deve ser confundida com a autorização de divulgação de informações, o dever de confidencialidade e sigilo das informações deve ser sempre preservado.

Divulgar ou “vazar” informações confidenciais e sigilosas pode gerar diversos danos a estratégia da AMcom e consequências à reputação da empresa, como consequências e penalidades ao próprio divulgador.



Lei Geral de Proteção de Dados

A AMcom é comprometida em cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Toda e qualquer informação pessoal que seja coletada, armazenada, tratada e compartilhada, será manipulada com o mais alto grau de cuidado e confidencialidade. É responsabilidade dos colaboradores garantir que todos os dados sejam utilizados apenas para os fins apropriados e legítimos para os quais foram coletados, seguindo as diretrizes estabelecidas pela LGPD, informando aos titulares de dados a finalidade da coleta de suas informações e nunca compartilhar sem o devido consentimento.

A AMcom exige que todos os colaboradores, parceiros e clientes respeitem essas diretrizes, e que sejam zelosos em sua adesão à LGPD e às políticas de confidencialidade. A violação dessas políticas será tratada com máxima seriedade e pode levar a sanções legais e disciplinares.



Uso Responsável dos Ativos

A proteção de ativos é uma obrigação fundamental dos colaboradores da AMcom, que os devem utilizar exclusivamente para os fins profissionais e exclusivamente voltado a atividade empresarial, sendo expressamente vedada a sua utilização para fins ilícitos, criminosos ou que causem qualquer dano ou prejuízo à terceiros ou à própria AMcom. O uso dos recursos para fins pessoais é estritamente proibido, a menos que expressamente autorizado pela liderança imediata.

Os ativos podem ser tanto recursos tecnológicos, como equipamentos, celulares, computadores, softwares, e-mails, sistemas internos e as instalações físicas, quanto recursos intangíveis, como marca e propriedade intelectual.

É dever de todos os colaboradores da AMcom protegê-los contra danos, perdas, roubos ou uso inadequado (incluindo a instalação de softwares não autorizados), visando sua conservação e manutenção, garantindo a continuidade operacional e protegendo o patrimônio da AMcom.



Prevenção a conflitos de interesses

As situações de conflito de interesses surgem quando os objetivos ou interesses pessoais (de Colaboradores, da Alta Administração, ou ainda, de terceiros) afetam ou possam afetar sua capacidade de decidir com imparcialidade e de agir na busca exclusiva dos interesses da AMcom. Por isso, é dever de todos garantir que quaisquer negociações, contratações, aprovações ou decisões não sejam influenciadas pelo interesse pessoal e particular. Tomar decisões em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento dos interesses da AMcom, vai contra a cultura de integridade.

Relacionamento com empresas fornecedoras que possuam colaborador, gestor ou sócio com vínculo amoroso e/ou de parentesco próximo com colaborador diretamente relacionado a contratação ou tomada do produto/serviço: é permitido, desde que a área de suprimentos e a pessoa responsável pela tomada de decisões sigam os seguintes critérios: obtenham no mínimo três orçamentos e baseiem sua decisão nos critérios de atendimento do escopo, qualidade e preço. No caso dos colaboradores que não possuam poder de decisão sobre a escolha do fornecedor, é permitido que indiquem e orientem fornecedores que possuam relação amorosa ou parentesco.

Relacionamentos amorosos e vínculo de parentesco entre colaboradores: caso surja algum conflito de interesse relacionado a um relacionamento amoroso ou de parentesco, é responsabilidade dos colaboradores envolvidos reportarem imediatamente o conflito à área de Pessoas. Essa medida é essencial para garantir a transparência, a imparcialidade e a integridade nas relações de trabalho. Caso existam relacionamentos amorosos ou de parentesco que envolvam influência de decisão na gestão, a situação deve ser reportada imediatamente à área de Pessoas e área de Compliance, para avaliação em conjunto. E, caso não seja identificada por essas áreas uma alternativa para resolver um conflito de interesse, o caso deverá ser encaminhado para o Comitê de Ética e Compliance da AMcom.



Prevenção a corrupção, suborno e fraudes

A AMcom não tolera qualquer tipo de prática relacionada a corrupção, sejam elas corrupção privada, suborno ou fraude em seus negócios, por parte de Colaborador, Alta Administração e/ou Terceiros com os quais de alguma forma se relaciona. Em nenhuma hipótese, os Integrantes estão autorizados a pagar ou a receber qualquer forma de propina ou de suborno, ou qualquer outra vantagem indevida, dentro ou fora do País.



Lembrete: a corrupção privada é qualquer ação ou conduta que visa obtenção de vantagens indevidas no meio privado (entre clientes, fornecedores, consultores, parceiros de negócio), em troca de benefícios ou vantagens próprias ou para AMcom, de qualquer natureza.

Situações que possam ser configuradas como as condutas aqui descritas devem ser denunciadas e serão avaliadas pelo Comitê de Ética e Compliance. Se comprovadas, receberão as sanções cabíveis, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.



Registros contábeis

A transparência como um dos pilares da AMcom pode ser observada no comprometimento da empresa em manter todos os registros e demonstrações contábeis e financeiras devidamente atualizados e em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os registros refletem de completa e precisa as operações da AMcom.



Doações e patrocínios institucionais

A AMcom poderá realizar doações, patrocínios e contribuições, sempre apresentando tal intenção ao Comitê de Ética e Compliance e seguindo rigorosos critérios de alinhamento ao propósito institucional, objetivos estratégicos e parcerias com instituições e parceiros comprovadamente idôneos e de acordo com a legislação vigente. As decisões são tomadas de forma imparcial, sem conflitos de interesse, considerando a relevância, viabilidade e potencial de impacto social e educacional de cada projeto.

Contudo, são expressamente vedadas doações para órgãos, agentes públicos e/ou políticos, ou ainda a campanhas eleitorais, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, sejam em dinheiro ou por meio de qualquer outro tipo de bem ou atividade, em nome ou com recursos ou bens da AMcom.



Brindes, presentes e hospitalidades

O oferecimento de brindes, que são itens de caráter institucional com a marca da AMcom, presentes e hospitalidades deve estar relacionado à atividade comercial e de nenhuma forma ser utilizado como mecanismo de influenciar a tomada de decisão de terceiros.

Já o recebimento por parte de colaboradores e pela Alta Administração da AMcom, de presentes e hospitalidades de terceiros, deve estar condicionado, como regra geral, ao valor limite de até 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente no Brasil, sendo que os presentes ou hospitalidades recebidas acima do valor limite estipulado pela AMcom devem, obrigatoriamente, ser devolvidos ao ofertante.



Lembrete: não é permitido aceitar qualquer tipo de benefício ou vantagem pessoal, como viagens, almoços ou jantares, presentes, entre outros, de parceiros comerciais ou fornecedores, que possam ter o objetivo de influenciar uma decisão sua.



Relacionamento com clientes, parceiros e concorrência

Gerar valor e satisfação aos clientes são os princípios fundamentais da AMcom, por isso compromete-se diariamente em fornecer serviços de qualidade e excelência, respeitando os acordos contratuais e assumindo compromissos comerciais pautados na ética, integridade e respeito à concorrência, buscando sempre combater práticas e condutas contrárias às diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

A AMcom acredita na importância da concorrência justa e leal, por isso não compactua com ações que impliquem ou possam resultar em violação da ordem econômica, nos termos da legislação em vigor, a exemplo de fixação de preços, abuso de poder dominante sobre o mercado, cartel, venda casada, dentre outros, que são terminantemente proibidos.



Relacionamento com imprensa, mercado e redes sociais

A AMcom entende que a imagem de uma empresa é formada por conteúdos desenvolvidos por ela própria, e também pela construção coletiva da marca. Em um cenário onde a comunicação está cada vez mais aberta e exposta, é de extrema importância que mantenha claro o posicionamento perante canais como imprensa, canais digitais, redes sociais ou eventos. Por isso, é papel de todos ajudar a construir, e também preservar, a reputação organizacional da AMcom, com base nas diretrizes abaixo relacionadas, garantindo uniformidade e qualidade das interações com os públicos de interesse:

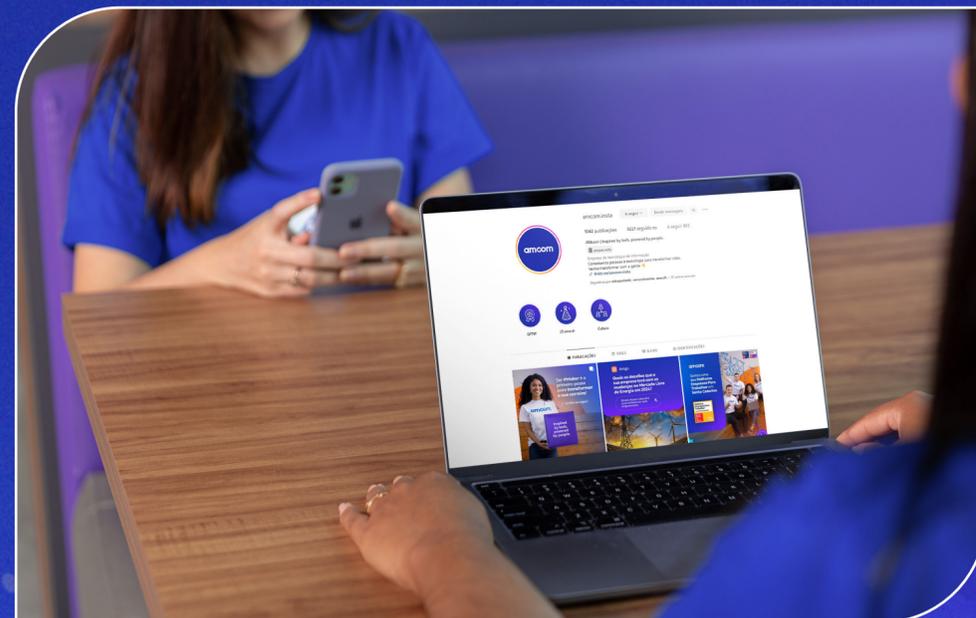
Todo canal e conteúdo oficial da AMcom deve ser aprovado e monitorado pela diretoria de Marketing, que zelará pela total integridade dos fatos e faz a curadoria do que é estratégico e relevante que seja dito em nome da empresa;

Declarações públicas em relação a resultados, estratégias e afins, são de única e total responsabilidade dos porta-vozes assim designados pela AMcom, e estes devem estar sempre acompanhados e orientados pela Diretoria de Marketing;

Todos os projetos desenvolvidos pela AMcom têm caráter restritamente confidencial, não podendo ser divulgados sem prévia autorização pela diretoria de Marketing, que buscará a formalização junto aos clientes – seja esta divulgação uma publicação em rede social pessoal ou ainda uma palestra aberta. Este cuidado deve-se ao fato de que os projetos contêm informações sensíveis e estratégias de negócio. Em caso de visitas in loco a um cliente, deve-se buscar pelo código de ética da empresa, para saber se a publicação de imagens é permitida.

A AMcom incentiva e valoriza que seus colaboradores compartilhem conteúdos oficiais em suas redes sociais pessoais, isso ajuda a construir e fortalecer a imagem da marca no mercado. Enfatiza apenas que o compartilhamento das comunicações oficiais deve ser feito sem nenhum tipo de discriminação, intimidação ou assédio com base em gênero, deficiência, origem, religião, raça, etnia, orientação sexual, idade, condição de saúde, condição social ou quaisquer outras formas de preconceito. Opiniões pessoais expressa em redes sociais pessoais, de qualquer caráter, que ferem as diretrizes sinalizadas neste código, não podem ser vinculadas à marca AMcom.

Em caso de circunstâncias não previstas neste Código e que impliquem na divulgação de informações ou a expressão de opinião em nome da AMcom ou de seus porta-vozes, a qualquer meio externo, é necessária a autorização formal da Diretoria de Marketing.





Relacionamento com Fornecedores

A AMcom realiza a seleção de seus fornecedores e prestadores de serviços de forma transparente, justa e imparcial, trabalhando para evitar e sanar eventuais situações que possam configurar conflito de interesse, estabelecendo critérios objetivos e priorizando os fornecedores que atendam às exigências de qualidade, prazo, custo, conformidade e adequação aos padrões éticos exigidos pela AMcom.

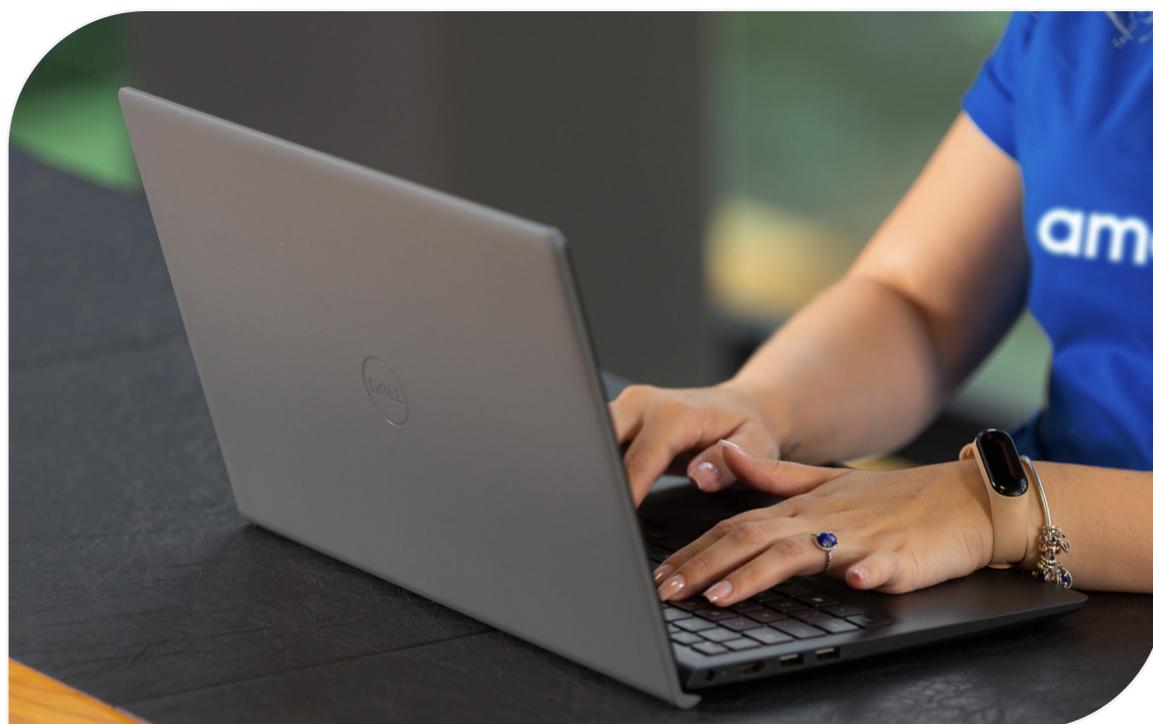
São realizadas diligências no momento da contratação de fornecedores com o objetivo de verificação de informações referentes a idoneidade, conformidade fiscal e práticas éticas destes terceiros.

Todos os contratos com fornecedores e prestadores de serviços, são redigidos de forma clara e precisa, e definem claramente os termos e condições de relacionamentos de negócios, com as obrigações de cumprir a legislação e com adesão as cláusulas de conformidade com Lei geral de Proteção de Dados, e ainda, aquelas relacionadas ao combate ao trabalho infantil, escravo, análogo a escravidão, corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e de outras práticas ilícitas e não toleradas pela AMcom.



8

Canal de denúncias e proteção aos denunciantes (antirretaliação)



Site



A AMcom está empenhada em continuar promovendo um ambiente de trabalho cada vez mais íntegro e acredita que o Canal de Denúncias é um instrumento indispensável para fortalecer ainda mais a governança corporativa, pois contribui para um ambiente seguro a todos. Neste sentido, qualquer colaborador ou terceiro que vivenciar, presenciar ou tiver conhecimento de qualquer violação aos princípios e diretrizes previstas neste Código de Ética e Conduta ou situações contrárias às políticas corporativas, normas e procedimentos internos, deverá relatar o fato por meio do Canal de Denúncias disponibilizado pela AMcom, administrado por uma empresa terceira.

O Canal de Denúncias da AMcom está disponível para todos, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, **por telefone 0800 800 1132, pela Internet no site <https://www.contatoseguro.com.br/amcom>** ou ainda, por **aplicativo de celular disponível para Android e IOS (“Contato Seguro”)**.

Todos os relatos serão recebidos e analisados com imparcialidade pela área de Compliance da AMcom e submetidos ao Comitê de Ética e Compliance para acompanhamento das medidas e sanções aplicáveis, em caso de comprovação do fato relatado na denúncia.

As comunicações podem ser feitas em total e completo anonimato. Contudo, caso você queira se identificar, será garantido o sigilo sobre sua identidade.

É importante que o relato seja detalhado. Quando possível, indique o nome das pessoas envolvidas, data, local e, se conseguir, provas e evidências sobre a situação relatada. Isso auxiliará a AMcom na investigação do ocorrido e na adoção das medidas necessárias.

A AMcom não permite ou tolera qualquer forma de retaliação contra um colaborador pelo fato de ter comunicado ou relatado ao Canal de Denúncias fatos contrários às diretrizes deste Código de que tenha conhecimento.

9

Dúvidas sobre o Código de Ética e Conduta e sua aplicação

Em caso de dúvidas sobre a interpretação das diretrizes gerais e princípios previstos neste Código de Ética e Conduta você deve procurar a sua liderança imediata ou fazer contato com a área de Compliance, registrando a eventual dúvida por meio do Canal de Denúncias, opção “**Tire sua dúvida**”.

10

Comunicação e treinamento

Como medida para garantir a orientação acerca dos assuntos abordados neste Código de Ética e Conduta e fomentar a cultura de compliance, a AMcom aplica anualmente treinamentos aos colaboradores e Alta Administração. A participação é obrigatória para todos os convocados, independentemente do tipo de vínculo estabelecido com a AMcom. Com a emissão do certificado do treinamento realizado, o colaborador e a Alta Administração, declaram expressamente a ciência e a concordância com todos as diretrizes e princípios previstos neste Código de Ética e Conduta.

Além de realizar os treinamentos obrigatórios, os Líderes da AMcom devem orientar e promover o engajamento de todos os colaboradores sob sua gestão, de forma a garantir a participação e conhecimento de todos sobre os temas essenciais abordados neste Código de Ética e Conduta.

11

Gestão de consequências (descumprimentos)

O Comitê de Ética e Compliance, com o apoio da área de Compliance, é o responsável pela gestão deste Código de Ética e Conduta. O Comitê também é responsável por planejar, coordenar e sugerir ações e atividades de Compliance para a AMcom, tais como, mas não se limitando a inclusões ou modificações de diretrizes e normas éticas e de conduta. Ele também é responsável por opinar sobre as infrações, bem como as ações, medidas e/ou sanções a serem adotadas em caso de descumprimentos de leis aplicáveis ao negócio da AMcom, das diretrizes e princípios aqui previstos, as quais serão sempre proporcionais à natureza, às circunstâncias e à repercussão de cada violação do Código de Ética e Conduta da AMcom.



12

Revisão periódica

A área de Compliance e o Comitê de Ética e Compliance da AMcom são responsáveis pela revisão periódica deste Código de Ética e Conduta, a qual será realizada, no mínimo, anualmente. A cada nova revisão, novos treinamentos serão realizados, conforme diretriz prevista no Capítulo 10 “Comunicação e Treinamento”.

13

Aprovação

Este Código de Ética e Conduta foi elaborado pelo Comitê de Ética e Compliance da AMcom, em conjunto com área de Compliance, e devidamente discutido e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24/07/2023 conforme ata devidamente arquivada na sede da AMcom.



amcom

inspired by tech, powered by people

Código de Ética e Conduta

amcom.com.br

